

## Projeto de Lei 005/2013

Parecer Jurídico e de Comissão de Constituição e Justiça.

O presente Projeto não apresenta óbice para sua tramitação e votação.

S.M.J. é o parecer.

Jair Baruff Assessor Juridico

Comissão de Constituição e Justiça:

Ádilson Ántonio Salini

Teresinha Massoco Paese

Jorge/Gustavo/Tondo